

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas

Praça José Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

PAGINA 1

DATA 24/10/2024

PEDIDO - N. 007116 /2024-01

FORNECEDOR: 10661 EMERSON DONIZETI RODRIGUES - ME

CNPJ: 04.267.521/0001-60

TELEFONE 0**17 3343 7086

ENDEREÇO : RUA LOURENÇO SANTIN

800 BEBEDOURO

SP FAX 0**17 3343 7086

BAIRRO : VILA IRMA ANTONIETA FARANI

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SER 000.00000.9826-01 MANUTENÇÃO E MECÂNICA EM GERAL Serviço referente a revisar motor de partida FONTE : 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS COD. APLICAÇÃO: 2990000 OUTROS REC. EDUCAÇÃO - ENSINO FUND	S04171 /2024	120,0000	120,00

Orgão : 05.01.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

TOTAL PEDIDO -> 120,00

Condição de Pagamento: 5 D.F.SEMANA

Prazo de Entrega : IMEDIATA

Local de Entrega : AV. ALLAN KARDEC, 1111 - GARAGEM MUNICIPAL

Observações : ONIBUS 361/ SILVIO RENATO BARBOSA

Requisições : 39984/2024

Empenhos : 14219/2024

RESPONSÁVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:
Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 18 de outubro de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 39983/39984/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao ônibus 361. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com **prioridade alta** para o(os) veículo(s) em questão, tendo em vista que o(s) mesmo(s) atende(m) à demanda dos serviços de transporte de alunos municipal.

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal